



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 474/2024.

De: 01 de Novembro de 2024.

*“Concede Férias ao servidor **Marcelo dos Santos** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/11/2024, 18 (dezoito) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Marcelo dos Santos** nomeado no cargo de **Gari**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Novembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal